



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

**Declara:**

Art. 1º - Aprovado “Ad Referendum” a **Conclusão da Obra** de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS do município de BOQUEIRÃO – PB, conforme proposta nº 08702.573000/1100-02 pela Construtora COFEM Serviços e Tecnologia LTDA.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de julho de 2012



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB